Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/03/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 330 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando que sejam realizados estudos técnicos, a fim de viabilizar de modo permanente um profissional de serviços gerais para atendimento nos Distritos de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar a Secretaria de Planejamento e Gestão, que sejam realizados estudos técnicos, a fim de viabilizar de modo permanente um profissional de serviços gerais para atendimento nos Distritos.

Constantemente recebemos reclamações da população dos Distritos, que sempre que ocorre algum defeito em uma tomada, encanamento ou algo do gênero, o Poder Público demora semanas para efetuar a resolução do problema, vez que precisa da disponibilidade e descolamento de algum profissional de Cascavel até os Distritos.

Deste modo, com objetivo de obter um atendimento ágil, inclusive até no quesito manutenção periódica, para evitar o problema, solicitamos que a secretaria envide esforços no sentido de disponibilizar profissionais permanentes que atendam diretamente os Distritos do nosso município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA